

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 459/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 201/2024
3ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
986/2024

DATA / HORA
10/04/2024 15:15:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

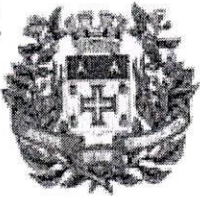
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 201/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Segurança e Desenvolvimento Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 208/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 25 de março de 2024.

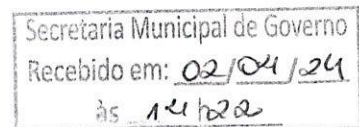
Memorando SMSU nº 208/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO DTL/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0759/2024-DTL-SMG.

Assunto: Policiamento Bairro Jardim São Luiz.

Praça - Av. Belmiro Campos Cortez, Nº 99.



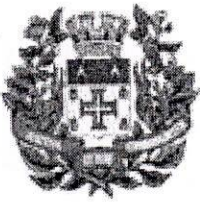
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.010

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº 201/2024 do Vereador Adilson Aparecido, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar que está (SMSDS), para que intensifique o Policiamento Preventivo no Bairro Jardim São Luiz, Distrito do Polvilho.

Esclareço que a SMSDS, juntamente com o Cmt. Da Guarda Civil Municipal, já está desenvolvendo, ações de policiamento Preventivo e Ostensivo no Bairro Jardim São Luiz, garantindo assim uma maior tranquilidade e segurança a toda a população local.

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância para toda a população de nossa Cidade, a G.C.M vem desenvolvendo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Policciamento em toda região do referido Bairro visando coibir a venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 201 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
522/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:25:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, viabilidade de intensificar as rondas nas proximidades da praça situada na Avenida Belmiro Campos Cortez, número 99, no bairro Jardim São Luiz. O propósito dessa medida é coibir a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação visa proteger a integridade e o bem-estar dos menores de 18 anos residentes na área circunvizinha à praça localizada na Avenida Belmiro Campos Cortez, 99, no bairro Jardim São Luiz. O aumento das rondas por parte das autoridades municipais pode ser justificado pelos potenciais riscos associados à venda de bebidas alcoólicas a menores de idade, que é uma prática proibida por lei.

A intensificação das rondas é uma medida preventiva que busca desencorajar comerciantes e estabelecimentos a se envolverem na venda ilegal de álcool para menores, contribuindo para a manutenção da ordem pública e a preservação da segurança e saúde da comunidade local.

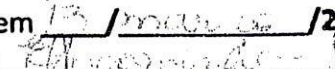
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/24
às 10 h 43

Michelle Aíves
Agente Administrativo
RE: 15.910

DIRETORIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA
Recebido Por: Luiz
22/03/24 Hora: _____
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ord
Realizada em 13/03/2024
Despacho: 

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente